



República de Moçambique  
Província da Zambézia  
Conselho Autárquico da Vila de Alto Molocué.

**MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE BOAS PRÁTICAS DE  
GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL**

**PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DE SANITARIO PUBLICO NA AUTARQUIA DA VILA DE ALTO  
MOLOCUE**



**QUELIMANE, AGOSTO DE 2022**

**Índice**  
**Página**

1. Introdução .....	3
2. Descrição da área do Projecto .....	3
2.1. Localização .....	3
3.2. Caracterização do terreno .....	4
3.3. Caracterização socioeconómica .....	4
4. Enquadramento legal .....	5
5. Identificação dos potenciais impactos e medidas de mitigação propostas .....	6
6.1. Potenciais Impactos ambientais .....	7
6.2. Potenciais Impactos sociais .....	10
6. Arranjos de implementação .....	14
7. Relatórios e Monitoria .....	15

## **1. Introdução**

A gestão ambiental e social de uma obra constitui uma mais-valia para implementação de projectos, contribuindo desta forma para sustentabilidade dos mesmos, uma vez que assegura a identificação e mitigação de riscos ambientais e sociais, bem como a potencialização dos aspectos positivos. O Manual de Procedimentos de Boas Práticas de Gestão Ambiental e Social é um documento que tem como objectivo a implementação de procedimentos de boas práticas, com a finalidade de minimizar a ocorrência de impactos ambientais e sociais negativos, evitando situações de risco associadas às actividades do projecto em questão através da adopção de medidas preventivas e correctivas, bem como aumentar a incidência dos impactos positivos.

O presente Manual de Boas Práticas reflecte assim, o requisito exigido pelo Banco Mundial, aquando a submissão da ficha de triagem, que culminou com a *Não Objeção*, mas para a actividade do projecto de reabilitação e ampliação das instalações dos sanitários do mercado Central da Vila Autárquica de Alto Molocue, na província da Zambézia inicie deve passar pela *Não Objeção* do Manual de Boas Práticas Ambientais.

## **2. Descrição da área do Projecto**

### **2.1. Localização**

O projecto será executado no Município de Alto Molocue, no bairro Barragem.

Esta área não possui terrenos baldios, visto que existem muitas construções ao redor convencionais e não convencionais, existem algumas espécies de aves visitantes como, andorinhas, corvos e alguns animais quadrúpedes como ratos, gatos, cães.

O Clima é tropical de estações de muito frio.

O tipo de solo predominante é argiloso, na área do subprojecto existem problemas de poluição sonora, das barracas vizinhas, do mesmo modo, não existem obras ou empresas que fazem trabalhos criando vibrações que possam poluir o ambiente.

### **3.2. Caracterização do terreno**

O sanitário será construído no interior do Mercado Central na Zona Sul do mesmo, o terreno é ligeiramente acidentado pelo que com o trabalho topográfico deve se ter em conta as curvas de níveis.

- O terreno é muito inclinado, criando assim a necessidade de o construtor levar a consideração a cota do pavimento do mercado de hortícolas existente.
- Deve também criar condições de ligação provisória de água no local da obra devido a distância do ponto mais próximo da bomba de água potável.
- Vedação do Espaço a Construir e limitar o máximo possível a entrada de pessoas estranhas.

### **3.3. Caracterização socioeconómica**

O Município de Alto Molócuè localiza-se na província da Zambézia (centro de Moçambique) que é uma das 11 províncias do país. Esta tem como limites, a Norte as províncias de Nampula e Niassa, a Sul a província de Sofala, a Oeste o Malawi e a província de Tete, e a Leste o Oceano Índico. Dista cerca de 1600 km a Norte de Maputo, a Capital do País.

Em 1998 a Vila de Alto Molócuè, até então uma divisão administrativa a nível de Localidade, foi elevada à categoria de município. A Autarquia de Molócuè assume um papel muito importante na conectividade regional tanto para o Norte como para o centro de País, pois é atravessado pela estrada nacional que liga o país do Norte ao sul. Possui também uma posição privilegiada na ligação com os distritos de Gilé, Gurúè e Ile na província da Zambézia, Murrupula, Malema e Ribaué na província de Nampula.

Estando a Província da Zambézia subdividida em três zonas geográficas, nomeadamente a Baixa, Média e Alta Zambézia, o Município de Alto Molócuè, localiza-se no distrito Alto Molócuè (um dos 18 distritos da Província) na Zona da Alta Zambézia. O distrito de Alto Molócuè onde se localiza a Vila de Alto Molócuè é um dos mais vastos da província da Zambézia, com uma superfície de 6.386 Km<sup>2</sup>, representando cerca de 6,2% do território da Zambézia. Dista a 325 Km da cidade de Quelimane, capital da província e 219 Km da cidade de Nampula.

A partir de Alto Molócuè é possível conectar os principais pólos económicos do Centro e Norte do país, nomeadamente as cidades de Nampula e Nacala, na província de Nampula e Cuamba, na Província do Niassa.

Designação	1997		2007		2017	
	População	Densidade	População	Densidade	População	Densidade/Km <sup>2</sup>
Vila de Alto Molócuè	---	---	42,200	6,76	56 399	463,7
Distrito de Alto Molócuè	185 224	29,0	272,482	42,67	341,184	53,51
Província da Zambézia	2,891,809	27,39	3,890,453	37,04	5,110,787	48,7

Tabela 1: Evolução da População da Vila entre 2007 e 2017, INE

A projecção da população para os próximos 30 anos (Tabela 2) aponta números diferentes se comparada a fonte do INE (que aponta em alta) e a projecção feita no exercício de elaboração do presente PEUAM (que aponta em baixa) com base na média nacional da taxa de crescimento. De acordo com a projecção do INE, a população do Distrito de Alto Molócuè aumenta em dez anos em cerca de 300,000 habitantes, na razão de 30,000 habitantes anualmente ao nível do distrito, enquanto que a população da Vila Autárquica de Molócuè incrementa em cerca de 3.186 habitantes.

Designação	2029	2039
Projecção da população do Distrito de Alto-Molócuè - INE	655,707	965,751
Projecção da População da Vila de Alto-Molócuè na base de crescimento médio do país (2.3)	86 407	108 480

Tabela 2: Projecção da População da Vila Autárquica de Alto Molócuè para 2039, vocação técnica 2019

#### 4. Enquadramento legal

A constituição da República de Moçambique estabelece as políticas e os princípios gerais que guiam a protecção e preservação do meio ambiente. Por essa razão, deverão ser acautelados todos requisitos legais relevantes para a elaboração dos procedimentos de boas práticas ambientais e sociais, para o cumprimento do estipulado na lei, tais como as descritas na tabela 1 abaixo:

Lei/ decreto	Datas da publicação
Lei do Ambiente	Lei nº 20/97 de 1 de Outubro
Lei do Trabalho	Lei nº 23/2007
Lei de Águas	Lei nº 16/91 de 3 de Agosto
Decreto nº 54/2015 (Regulamento sobre o processo de avaliação do impacto	31 de Dezembro de 2015

ambiental)	
Decreto nº 18/2004 (Regulamento sobre Padrões de Qualidade Ambiental e de Emissão de Efluentes)	2 de Junho de 2004
Decreto 11/2006 (Regulamento Relativo às Inspeções Ambientais)	15 de Julho 2006
Decreto nº 94/2014 (Regulamento sobre a Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos)	31 de Dezembro de 2014
Decreto nº 83/2014 (Regulamento sobre a Gestão de Resíduos Perigosos)	31 de Dezembro de 2014
Decreto nº 25/2011 (Regulamento do Processo de Auditoria Ambiental)	15 de Junho de 2011

Tabela 1: mostra as leis e decretos do país a serem observadas durante a execução da obra.

Dentre as 6 políticas do Banco Mundial para salvaguardas ambientais e sociais- OP 4.01 Avaliação Ambiental se aplica para o presente subprojecto assim como as directrizes gerais sobre Saúde e Segurança.

### **5. Identificação dos potenciais impactos e medidas de mitigação propostas**

Para a identificação dos potenciais impactos (positivos e negativos) associados ao subprojecto, foram arroladas e analisadas todas actividades previstas em cada fase (construção e operação) tomando em consideração que a fase de construção inclui a mobilização e desmobilização, como também foram identificados os impactos ambientais e sociais associados. Referir que a operação da infra-estrutura é da responsabilidade do Conselho Autárquico de Alto Molocue, sendo os potenciais impactos e medidas de mitigação propostas de responsabilidade desta entidade.

Para cada impacto foram propostas medidas no sentido de reduzir, colmatar ou compensar os efeitos adversos decorrentes da implantação do projecto em apreço, bem como, potenciar os seus impactos positivos.

Nas Tabela 2 e 3 que se seguem são apresentados os potenciais impactos ambientais e sociais, as medidas de minimização e os responsáveis pela sua implementação.

## 6.1. Potenciais Impactos ambientais

**Tabela 2.** Resumo dos impactos ambientais e respectivas medidas de mitigação

Impacto	Classificação	Medida de mitigação/potenciação	Responsável	Fase
Alteração da estrutura natural do solo		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Limitar as escavações somente aos locais necessários para a actividade;</li> <li>• Assegura que as escavações não são feitas em dias chuvosos ou imediatamente após.</li> </ul>	Empreiteiro	Ampliação
Aumento das Concentrações de Poeiras e de Poluentes Associados à Obra		<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Diariamente, após finalização do trabalho, o empreiteiro deve fazer uma limpeza na parte exterior do edifício, de forma a eliminar grandes quantidades de poeiras que se possam ter concentrado;</li> <li><input type="checkbox"/> Aspergir água sempre que for a realizar movimentação de terras possível de gerar poeiras.</li> </ul>	Empreiteiro	Construção
Geração de resíduos		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Separar os resíduos em função da sua natureza (Perigosos e não perigosos, biodegradáveis e não biodegradáveis);</li> <li>• Promover a reutilização e ou reciclagem de resíduos, sempre que possível;</li> <li>• Os resíduos devem ser recolhidos do local para uma deposição segura. Tratando-se de resíduos de construção, pode-se entrar em contacto com o CVAM ou com outros interessados no material pois pode ser usado para pavimentação (estabilização de solos) ou para tapar áreas de erosão.</li> </ul>	Empreiteiro/Fiscal da Obra	Construção

Aumento dos níveis de ruído e vibrações durante as actividades		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Placa de sinalização;</li> <li>• Comunicar previamente às populações residentes nas redondezas assim com as instituições vizinhas, a ocorrência de operações ruidosas e executá-las no período diurno;</li> <li>• As situações em que estejam previstas actividades mais ruidosas, deverão ter lugar em horário de menor sensibilidade para os receptores expostos (durante o período diurno), tornando-se indispensável que, com a devida antecedência, as populações sejam informadas destas ocorrências; <input type="checkbox"/> O ruído emitido durante as actividades normais não deve exceder 70 dB.</li> </ul>	Empreiteiro/Salvaguardas CAVAM	Construção
Poluição do solo e do ar		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Limitar as actividades somente a locais necessários;</li> <li>• Adquirir e colocar no local, sanitários ecológicos para o uso dos trabalhadores durante o decurso das actividades;</li> <li>• Durante a actividade, colocar as tintas em uma superfície impermeável sobre o solo;</li> <li>• Em caso de derrames de combustível, tintas ou quaisquer líquidos perigosos, colocar sobre o derrame areia ou esponja para absorver o líquido e recolher para um local distante de cursos de água pelo menos 200m e deixar secar, depois neutralizar caso se justifique.</li> </ul>	Empreiteiro	Construção
Alteração da paisagem local		<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Colocação de placa de identificação do tipo de obra (identificação do projecto) no local. Se possível, colocar revestimento da parte exterior do edifício para não permitir o mau aspecto visual.</li> </ul>	Empreiteiro	Construção

Alteração da composição do solo/melhoria da qualidade do solo		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escolha criteriosa de locais para a deposição dos materiais resultantes das escavações a efectuar;</li> <li>• A área de apoio à obra, como áreas de armazenamento de material e equipamentos deverão ser localizadas nos locais com fraca acessibilidade visual.</li> </ul>		Construção
Geração de resíduos		<input type="checkbox"/> Promover práticas de gestão sustentável de resíduos que inclui a separação, reutilização, armazenamento temporário e deposição em local apropriado.	Empreiteiro	Operação
Geração de líquidos		<input type="checkbox"/> Assegurar o bom funcionamento do sistema de separação da drenagem pluvial e bacias de contenção.	CAVAM	Operação

**Tabela 2.** Escala de cores para as classificações: Grau de significância dos impactos

Classificações negativas	Classificações positivas
Negligenciável	Negligenciável
Baixa	Baixa
Moderada	Moderada
Alta	Alta

## 6.2.Potenciais Impactos sociais

**Tabela 3.** Resumo dos impactos sociais e suas respectivas medidas de mitigação

Impacto	Classificação	Medida de mitigação/potenciação	Responsável	Fase
Restrição de acesso ao meio de vida: existe a possibilidade de que devido às obras, os comerciantes donos de barracas das áreas vizinhas vejam limitado o acesso dos clientes		<ul style="list-style-type: none"> <li>☐ O CAVAM deve assegurar que na fase de preparação e mobilização sejam criadas condições de não ocupação da área proposta bem como comunicar sobre a actividade de reabilitação da infraestrutura às autoridades locais do mercado.</li> </ul>	Proponente (CAVAM)	Construção
Surgimento de pequenos negócios informais nas proximidades da área da actividade		<ul style="list-style-type: none"> <li>☐ O empreiteiro não deve promover o surgimento de pequenos negócios informais nas redondezas, devendo evitar a compra de produtos nestas condições.</li> </ul>	Empreiteiro	Construção
Criação de oportunidades de emprego		<ul style="list-style-type: none"> <li>• O empreiteiro deve dar informação às comunidades, sobre o número de postos de trabalho pretendidos, as qualificações requeridas, duração, condições de trabalho e remuneração;</li> <li>• O processo de contratação de mão-de-obra deverá, tanto quanto possível, dar prioridade a residentes locais</li> <li>• Todos os trabalhadores recrutados localmente</li> </ul>	Empreiteiro	Construção

		deverão beneficiar de formação adequada sobre as actividades a realizar, bem como ser instruídos sobre procedimentos de segurança no trabalho; <input type="checkbox"/> Equidade de género: devem ser dadas as mesmas oportunidades de trabalho às mulheres.		
Expectativas elevadas em relação ao emprego		<ul style="list-style-type: none"> <li>• As oportunidades de emprego devem ser explicadas de uma forma realista para não levantar falsas expectativas;</li> <li>• Mesmo que seja por períodos de tempo curtos e para tarefas de pouca perícia, deve-se recorrer à mão-de-obra local.</li> </ul>	Empreiteiro	Construção
Conflitos sociais devido a presença de trabalhadores externos ao local		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tanto os trabalhadores como os moradores na vizinhança ao local da obra devem ser objecto de actividades de consciencialização, viradas para a promoção de um bom relacionamento entre ambos;</li> <li>• O proponente deve apoiar e atender o bom funcionamento do Mecanismo de Diálogo e Reclamações, MDR;</li> <li>• Monitorar as Normas constantes no Código de Conduta do Empreiteiro para o local de trabalho.</li> </ul>	Salvuardas/CAVAM	Operação
Perturbação das empresas e moradores vizinhos (os) devido a ruídos, poeiras e vibrações		<input type="checkbox"/> O Empreiteiro tem a responsabilidade de informar as pessoas residentes na área e áreas circunvizinhas de quando as obras irão iniciar, bem como informar quando as mesmas deverão terminar, providenciando informação sobre as possíveis perturbações; <input type="checkbox"/> Colocar a Placa da Obra (identificação do projecto) no local;	Empreiteiro/Salvuardas CAVAM	Operação
		<input type="checkbox"/> O Empreiteiro deverá tomar todas as medidas necessárias para evitar poeiras, como por		

		<p>exemplo assegurar o uso de camiões de água perto das áreas sujeitas à produção de poeiras;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A maquinaria e veículos devem ser vistoriados regularmente, de forma a manter os níveis de ruído no mínimo possível;</li> <li><input type="checkbox"/> Respeitar o horário de iniciar e terminar os trabalhos de acordo com a lei moçambicana (entre 7.30H -17.00H);</li> <li><input type="checkbox"/> O Empreiteiro não deve, realizar trabalhos em dias de feriados públicos e de cerimónias tradicionais específicas, salvo acordado com as autoridades locais.</li> </ul>		
Possibilidade de ocorrência de acidentes		<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Identificar potenciais áreas de risco De acidentes;</li> <li><input type="checkbox"/> Colocar sinalização adequada nos locais convenientes;</li> </ul> <p>Os vizinhos e os trabalhadores devem ser consciencializados sobre os perigos de circular junto dos locais de trabalho sem a devida precaução.</p>	Empreiteiro	Construção
Saúde e segurança: Distúrbios respiratórios, acidentes no trabalho;		<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Realizar treinamentos e programas de sensibilização sobre saúde e segurança;</li> <li><input type="checkbox"/> Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) adequados a cada tarefa.</li> </ul>	Empreiteiro/ CAVAM	Construção
Perda de postos de trabalho após a conclusão das obras do		<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> É importante que na fase de recrutamento de mão-de-obra local seja clarificado junto aos potenciais trabalhadores a questão de os postos de trabalho serem temporários, bem como a</li> </ul>	Empreiteiro	Construção

projecto		duração prevista para cada posto. Os trabalhadores contratados devem igualmente estar claros sobre as disposições legais que orientam os seus contractos de trabalho, principalmente no que concerne à expiração dos mesmos.		
----------	--	--	--	--

**Tabela 3.** Escala de cores para as classificações: Grau de significância dos impactos

Classificações negativas	Classificações positivas
Negligenciável	Negligenciável
Baixa	Baixa
Moderada	Moderada
Alta	Alta

## 6. Arranjos de implementação

A execução das obras são da responsabilidade do empreiteiro que deve-se avaliar se no seu quadro técnico tem ou não alguém responsável para a área de Saúde e Segurança, que poderá de certo modo responder a implementação das directrizes de Saúde e Segurança no trabalho pela sua experiência na área. A implementação do subprojecto conta com um fiscal de obras do CAVAM que inclui entre as suas responsabilidades a implementação das actividades de salvaguardas ambientais e sociais.

O CAVAM devera possuir uma equipe de salvaguardas ambientais e sociais que deverão assegurar o cumprimento das orientações do presente manual durante o período de reabilitação da infra-estrutura.

**Tabela 4.** Responsabilidades na implementação do manual de boas práticas.

Entidade	Responsabilidade
CAVAM	Implementação do Mecanismo de Diálogo e Reclamações (MDR)
	Facilitar acções de treinamento e capacitação e sensibilização no âmbito de salvaguardas ambientais e sociais
	Produção de relatórios trimestrais de avaliação de execução/cumprimento das diretrizes do presente manual
CAVAM	Produção dos instrumentos de apoio (fichas de campo, manuais orientadores)
	Indução inicial sobre salvaguardas ambientais e sociais
	Visitas de monitoria
	Disseminação e gestão do Mecanismo de Diálogo e Reclamações (MDR)
	Facilitar acções de treinamento e capacitação e sensibilização no âmbito de salvaguardas ambientais e sociais
	Produção de relatórios mensais de avaliação de execução/cumprimento das diretrizes do presente manual
Empreiteiro	Produção do guião de execução das salvaguardas ambientais e sociais e cumprimento do mesmo
	Elaboração e cumprimento do código de conduta
	Atendimento do MDR
	Treinamento e Sensibilização sobre S&S e outros temas relevantes para execução das actividades
	Vistorias
	Produção de relatórios semanais de monitoria
	Fiscalização das atividades
	Treinamento e sensibilização dos trabalhadores (S&S, relacionamento com a comunidade e outros temas relevantes)
Fiscal de	Apoio na resolução/seguinto do MDR

Obra	Vistorias
	Registo e gestão de Não Conformidades e Boas Práticas
	Produção de relatórios semanais de monitoria
Autoridades locais	Inspeção/Vistoria

## 7. Relatórios e Monitoria

A monitoria de atendimento às directrizes do presente manual considera as actividades de inspeção/visitas ao local pela equipe de salvaguardas do CAVAM e acompanhamento diário pelo fiscal. Esta actividade vai centrar-se na verificação da mitigação dos potenciais impactos ambientais e sociais listados no manual e mais precisamente no guião de boas práticas (documento detalhado das medidas de mitigação dos potenciais impactos ambientais e sociais a serem executadas pelo empreiteiro) a ser produzido pelo empreiteiro e aprovado pelo CAVAM.

Por outro lado, também irá se atender o Mecanismo de Diálogo e Reclamação (MDR).